



NOTA TÉCNICA 001/2023 - CCC/DAL/PMPA

Protocolo Administrativo Eletrônico nº 2023/41850

Belém - PA, 24 de Abril de 2023.

Senhor Diretor de Apoio Logístico da PMPA **CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO**.

Segue para sua deliberação **NOTA TÉCNICA 001/2023**, cujo objetivo é regularizar o pagamento dos valores devido ao Sr. IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN referente ao Contrato de Locação de Imóveis nº 002/2019-CCC/PMPA celebrado com esta PMPA, cujo objeto consistia na “Locação de imóvel que abrigava a sede da CORREGEDORIA GERAL DA PMPA (BELÉM/PA).

Considerando a cláusula contratual **10.2.**, presente no referido Contrato de Locação, onde a LOCATÁRIA (**PMPA**) declara haver recebido o imóvel da presente locação nas condições descritas no Laudo de Vistoria Técnica contido no **Processo nº 001/2019-DAL/PMPA**, obrigando-se a restituí-lo no mesmo estado, conforme contrato presente no anexo 05, do PAE 2022/134320, considerando que foi necessário a prorrogação do mesmo para que pudesse ser feita a devida reforma e devolução do imóvel ao proprietário, cujo período necessário previsto era de mais 03 (três) meses.

No que se refere ao ano de 2022, a PMPA realizou todos os pagamentos devidos ao locador, entretanto, no ano de 2023 não houve a efetivação do pagamento do aluguel referente ao mês de janeiro, em razão de mudança da fonte de recurso no Orçamento Geral do Estado, o que demandou apostilamentos ao contrato, além de dificuldades encontradas na operacionalização do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAFE, que impossibilitou a geração do empenho e liquidação dentro da vigência contratual.

Ocorre que o contrato venceu no dia 04/02/2023, restando o mês de janeiro/2023 a ser pago dentro da vigência, além do mês de fevereiro/2023, período necessário à finalização da manutenção predial, em cumprimento ao que estabelece a cláusula contratual **10.2**, já mencionado anteriormente, pois as chaves do imóvel foram entregues no dia 04 de março do corrente ano (fls. sequencial n.º 63), resultando no Termo de Ajuste de Contas nº 002/2023 - DAL,

celebrado entre PMPA e Sr. Igor Chamon Assunção Seligmann no valor de R\$ 71.072,86 (setenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), presente na (seq. 73) do PAE 2023/41850, o qual objetiva a liquidação do valor devido ao Sr. IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN.

Tendo em vista que a PMPA possui a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas da referida prorrogação no ano corrente (2023), cujo valor global é de R\$ 71.072,86 (setenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente ao período de 02 (dois) meses de locação, JANEIRO e FEVEREIRO de 2023.

Ante o exposto, solicito aprovação desta nota técnica 001/2023, a fim de que possamos incluir nova data limite no Sistema **SIG - C** para o vencimento do Contrato de Locação nº 002/2019 - CCC/PMPA, até o dia **24/05/2023**, para fins de pagamento, haja vista que o Sistema Integrado de Materiais e Serviços exige tais atualizações para efetivação do Pedido de Realização da Despesa - PRD, e posterior migração para o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAFE e consequente empenho.

Respeitosamente,

GISELY MORAES DE
CARVALHO:70134227204

GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354
Chefe do Centro de Compras e Contratos

Assinado de forma digital por GISELY MORAES
DE CARVALHO:70134227204
Dados: 2023.04.25 10:31:28 -03'00'

SGT PM Valéria Da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$1.055,04. CB PM Washington Leandro Cardoso Câmara; CPF: 887.295.322-72; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1945/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Amanda Jaqueline Monteiro Santos Pereira; CPF: 004.281.652-14; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1946/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Diego Roberto Pinheiro Nunes; CPF: 927.074.082-04; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1947/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kelly Andresa Leite Souza; CPF: 872.709.352-20; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Almério Holanda Silva Do Nascimento; CPF: 453.861.882-91; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1948/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Leonildo Ferreira De Moraes; CPF: 362.059.742-15; Valor: R\$696,32. SGT PM Ricardo Alberto Silva De Sousa; CPF: 425.654.562-04; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1949/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Dos Santos; CPF: 486.357.902-00; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1950/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Geysa Matos Corrêa; CPF: 749.677.542-87; Valor: R\$1.160,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1951/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos André De Amorim Rosa; CPF: 787.920.292-72; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1952/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Diego Braga Modesto; CPF: 918.631.202-20; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1954/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Daniel Andrade Da Silva; CPF: 704.327.322-68; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1956/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de

diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Sandoval Brilhante Ferreira; CPF: 356.771.712-04; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; CPF: 933.314.442-00; Valor: R\$1.055,04. CB PM Adriano Monteiro Raioli; CPF: 863.938.632-34; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1957/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Victor Hugo Almeida De Souza; CPF: 841.688.112-04; Valor: R\$696,32. CB PM Cristiano Modesto Pinheiro; CPF: 924.296.882-04; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1958/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 24/04 a 12/05/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: CB PM Wellington Roberto Da Silva Reis; CPF: 007.440.622-17; Valor: R\$ 4.684,20. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF:945.986.142-34; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1959/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 20 a 30/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Ronaldo Adriano Costa Gomes; CPF: 945.971.622-91 ; Valor: R\$2.532,00. CB PM Valdinei Junior Furtado; CPF: 002.616.562-79; Valor: R\$2.532,00. CB PM Kledenilson Luiz Soares De Sousa; CPF: 990.265.622-68; Valor: R\$2.532,00. SD PM Talyson Wilson Farias De Andrade; CPF: 994.580.712-91; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 930305**PORTARIA Nº1966/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; CPF: 745.272.312-00; Valor: R\$685,76. SD PM Matheus Monteiro Ferreira; CPF: 020.579.102-61; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1968/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Maycon Lima Setúbal; CPF: 023.161.992-83; Valor: R\$1.012,80. SD PM Carlos Rafael De Vasconcelos Salgado; CPF: 999.180.722-53; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 930659**OUTRAS MATÉRIAS**

NOTA TÉCNICA 001/2023 – CCC/DAL/PMPA; PAE nº 2023/41850; OBJETIVO: regularizar o pagamento dos valores devido ao Sr. IGOR CHAMON ASSUMPCÃO SELIGMANN referente ao Contrato de Locação de Imóveis nº 002/2019-CCC/PMPA celebrado com esta PMPA, cujo objeto consistia na "Locação de imóvel que abrigava a sede da CORREGEDORIA GERAL DA PMPA (BELÉM/PA); DESCRITIVO: No ano de 2022, a PMPA realizou todos os pagamentos devidos ao locador, entretanto, no ano de 2023 não houve a efetivação do pagamento do aluguel referente ao mês de janeiro, em razão de mudança da fonte de recurso no Orçamento Geral do Estado; Ocorre que o contrato venceu no dia 04/02/2023, restando o mês de janeiro/2023 a ser pago dentro da vigência, além do mês de fevereiro/2023, em cumprimento ao que estabelece a cláusula contratual, pois as chaves do imóvel foram entregues no dia 04 de março do corrente ano (fls. sequencial n.º 63), resultando no Termo de Ajuste de Contas nº 002/2023 - DAL no valor de R\$ 71.072,86 (setenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), presente na (seq. 73) do PAE 2023/41850; Tendo em vista que a PMPA possui a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas da referida prorrogação no ano corrente (2023), no valor global de R\$ 71.072,86 (setenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente ao período de 02 (dois) meses de locação, JANEIRO e FEVEREIRO de 2023; Esta Nota Técnica 001/2023, tem a finalidade de inclusão de uma nova data limite no Sistema SIG - C para o vencimento do Contrato de Locação nº 002/2019 - CCC/PMPA, até o dia 24/05/2023, para fins de pagamento, haja vista que o Sistema Integrado de Materiais e Serviços exige tais atualizações para efetivação do Pedido de Realização da Despesa - PRD, e posterior migração para o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAFE e consequente empenho; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos. **NOTA TÉCNICA APROVADA PELO CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - Diretor de Apoio Logístico da PMPA.**

Protocolo: 930316